

DECRETO RIO Nº 52375 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 162.471,62, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00060,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 162.471,62 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

NILTON CALDEIRA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G A N T	M O D	E L D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1502.1545102001.143	F	1501100	4	4	90	51	95	8º	II	-	162.471,62
1502.1545102002.142	F	1501100	3	3	90	39	91			162.471,62	-
TOTAL FISCAL										162.471,62	162.471,62
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										162.471,62	162.471,62
Relação das Ações											
1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS											
2142 - ESTUDOS E PROJETOS VÁRIOS E ESTRUTURAS											
Relação das Fontes de Recursos											
1501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS											
Relação das ND											
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1502.1545102001.143	1223	-	162.471,62

Relação das Ações

1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Relação dos Produtos

1223 - OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSTRUÍDA